



PREFEITURA DE ITUPORANGA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SME/10/02/2016,

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.482 de 09.12.1993, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, Edital nº 02/2015 e 03/2015, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, mencionados nos itens a seguir:

1. A Comissão da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, responsável pela operacionalização do Edital nº 02/2015 e 03/2015, referentes ao Processo Seletivo ACT/2016, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das Chamadas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram vaga;
2. A SECRETARIA deverá publicar no site da prefeitura, o quadro com todas as vagas que ainda não foram ocupadas nas escolas, por não haver mais candidatos classificados;
3. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria de Educação, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no município emitido pelo RH da prefeitura (se houver) e/ou comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada emitido pela Unidade Escolar (se houver), para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela SECRETARIA no período matutino, entre 08:00 e 12:00 horas, de segunda a sexta-feira;
4. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente ao processo seletivo do Edital nº 02/2015 e 03/2015, havendo esgotamento da lista de classificados, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pela Secretaria da Educação, sob sua jurisdição, que deverá ser publicada no hall de entrada do prédio da PREFEITURA, de acordo com os critérios abaixo:
 - 4.1 – A SECRETARIA divulgará o quadro de vagas, por turma e/ou disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação.



4.2 – A SECRETARIA, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 02/2015 e 03/2015.

4.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia (para vaga na educação Infantil e séries iniciais) ou diploma de licenciatura plena na disciplina da vaga;

2º) Diploma/ Certificado de magistério(nível médio) habilitação Educação Infantil e/ou Séries Iniciais.

3º)Diploma/ Certificado de magistério(ensino médio) + Frequência em Curso Superior Licenciatura Plena Pedagogia ou frequência em Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga.

4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia (para vaga na educação Infantil e séries iniciais) ou frequência Curso superior de licenciatura plena na disciplina da vaga;

4.3.1 – Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de serviço na área de atuação e/ou disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante);

2º) Maior tempo de serviço no Município (mediante apresentação do respectivo comprovante);

3º) Maior idade.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ituporanga, 11 de fevereiro de 2016.

SOLANGE APARECIDA GOEDERT PETRY

Secretária da Educação